ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021281
N° Registro	2021254
Válido até:	03/06/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	547.643.271-04
NOME/RAZÃO SOCIAL:	BYANKA D AVILA SOUZA E SILVA COELHO
ENDEREÇO:	RUA DOM CELESTINO DAMIANO, S/N, QD.7 LT.22, PARQUE TRINDADE II - APARECIDA DE GOIANIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	547.643.271-04
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA BELO VALE
ENDEREÇO:	FAZENDA BELO VALE, ZONA RURAL - MUNICÍPIO: VIANOPOLIS (GO) - CEP: 75.260-000 / SAINDO DE VIANÓPOLIS SENTIDO SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO PERCORRE 12KM ENTRADA A ESQUERDA PERCORRE 6KM ATÉ A PROPRIEDADE, VIANOPOLIS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	547.643.271-04
NOME/RAZÃO SOCIAL:	BYANKA D AVILA SOUZA E SILVA COELHO

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Angico-branco, Angico, Angico-branco-liso, Curupaí, Curupaíba, Angico-coco, Angico-escuro, Angico-liso, Angico-vermelho, Cambuí-angico -Anadenanthera colubrina	7	Protegida
Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco -Stryphnodendron adstringens	17	Menos preocupante.
caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo -Anacardium humile	14	Menos preocupante.
arco-de-barril, rabo-de-bugio -Cupania vernalis	21	Não avaliada.
--- -Terminalia argentea	100	Menos preocupante.
Candeia-do-sertão, Jacarandá-caviú, Pau-ferro, Uruvaeiro -Machaerium scleroxylon	7	Não avaliada.
--- -Styrax leprosus	21	Não avaliada.
Carvoeiro -Tachigali subvelutina	78	Não avaliada.
Faveira-de-chorão, Faveirao Angelim-rajado, Angelim-saia, Angelim-saião, Visgueiro, Faveira-bolota, Visgueiro, Arara-tucupi -Parkia pendula	56	Não avaliada.
goiabinha -Hirtella bicornis var. pubescens	21	Não avaliada.
Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan -Astronium fraxinifolium	14	Protegida
Ipê -Tabebuia insignis	7	Protegida
Jacarandá-do-campo, Jacarandá-do-cerradão, Jacarandá-pardo, Jacarandá-preto -Machaerium villosum	43	Menos preocupante.
--- -Byrsonima crassifolia	14	Não avaliada.
Jatobá, Jatobá-do-cerrado -Hymenaea stigonocarpa var. stigonocarpa	28	Não avaliada.

--- -Styrax ferrugineus	7	Não avaliada.
--- -Ximenia americana	7	Não avaliada.
Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara -Curatella americana	7	Não avaliada.
carne-de-anta, espinho-de-vintém, juva, juvevê, laranjeira-brava, laranjinha, limãozinho, mamica-de-cadela, mamica-de-porca, pau-de-cachorro, tamanqueira-de-espinho, tamanqueira-limão, tamanqueiro(a), tambatarão, tembetaru, teta-de-cadela, tinguaciba -Zanthoxylum rhoifolium	14	Não avaliada.
--- -Caesalpinia pulcherrima	7	Não avaliada.
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	28	Não avaliada.
pau terra de folha larga -Qualea grandiflora	136	Não avaliada.
pequi, Piquizeiro, piqui -Caryocar brasiliense	39	Imune
Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado -Xylopia aromatica	74	Menos preocupante.
Sucupira-branca da Flor Roxa -Pterodon emarginatus	88	Não avaliada.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	31	Menos preocupante.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
MONIQUE ANDRADE DIAS	037.006.051-29	098774/04-D	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA
MONIQUE ANDRADE DIAS	037.006.051-29	098774/04-D	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICAM AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

É VEDADO O USO ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D’ÁGUA.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.
PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU
O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.
A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.
DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).	03/06/2022
FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.	03/06/2023
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 20 MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 15 MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU PROTEGIDA E 12 MUDAS PARA CADA ÁRVORE VULNERÁVEL OU ENDÊMICA, SENDO QUE 50% DAS MUDAS DEVERÃO CORRESPONDER ÀS MESMAS ESPÉCIES DAS ÁRVORES CORTADAS, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.	03/06/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.9405389751005, -48.5098990932457	2: -16.9408130757551, -48.5098027297908	3: -16.9410600135233, -48.5094371056101	4: -16.9408116841404, -48.5087958259233
5: -16.940560936007, -48.5086097513371	6: -16.9410887868047, -48.5075754108184	7: -16.9406401040781, -48.5073976458104	8: -16.9403754799835, -48.5071975342807
9: -16.9402307126366, -48.5065895630868	10: -16.9397832534136, -48.5066506243493	11: -16.939636199034, -48.5067807496787	12: -16.9395114059028, -48.5068632454028
13: -16.9393514923501, -48.5068210692694	14: -16.9386971285966, -48.5070803118752	15: -16.938316101922, -48.5069650529555	16: -16.9390412018307, -48.5066131269074
17: -16.9392915359482, -48.5063895457308	18: -16.9396708186205, -48.5061827887792	19: -16.9399515616274, -48.5057041847702	20: -16.9399903448384, -48.5052902844453
21: -16.9402429824564, -48.5051502645344	22: -16.9404651747758, -48.5046552888387	23: -16.9401118435239, -48.5044830285778	24: -16.9402080679445, -48.5041224911849
25: -16.9401360129252, -48.5038724745486	26: -16.9405029882429, -48.5031105565913	27: -16.9409837912794, -48.5029933884374	28: -16.9420142397544, -48.5034226690301
29: -16.9429163614425, -48.5040373707249	30: -16.9438541732472, -48.5034065180431	31: -16.9445127939921, -48.5027457351359	32: -16.9443646315396, -48.502130897857
33: -16.9448729977562, -48.5014504878461	34: -16.9448657970815, -48.5010388751548	35: -16.9447598897941, -48.5005233855284	36: -16.9445001844171, -48.4999252101553
37: -16.943773884582, -48.4997145176117	38: -16.9434663211572, -48.5004822548818	39: -16.9429453476632, -48.5010162004773	40: -16.9420876103126, -48.5017023294838
41: -16.9411777245529, -48.5023870594795	42: -16.9409880804326, -48.502454148799	43: -16.9406975389372, -48.5021983784013	44: -16.9415394767174, -48.5017610635001

45: -16.9413508035099, -48.5010819322981 | 46: -16.9409467828381, -48.5004240750969 | 47: -16.9412274858831, -48.5000857058956 | 48: -16.941446794486, -48.4998992282322

49: -16.941692063982, -48.4996795970429 | 50: -16.9423351093817, -48.4994733297022 | 51: -16.9426517448315, -48.4995069331471 | 52: -16.9429201044005, -48.4996313958904

53: -16.9431027422061, -48.499604226352 | 54: -16.9434590774578, -48.4993474667117 | 55: -16.9438301367972, -48.4989958213451 | 56: -16.9432721777698, -48.4975853882896

57: -16.9428429156757, -48.4975829933711 | 58: -16.942395645185, -48.4974742884558 | 59: -16.9420358056685, -48.4975362100331 | 60: -16.941613340159, -48.4976363846488

61: -16.9411670934788, -48.4978459238019 | 62: -16.940682094768, -48.4984350636907 | 63: -16.9403895340393, -48.4985027168188 | 64: -16.9400802455271, -48.4985457954661

65: -16.9400130506808, -48.4984233422281 | 66: -16.9405179667939, -48.4979368284857 | 67: -16.9405028198719, -48.4979281074665 | 68: -16.9407011126809, -48.49760654129

69: -16.9408462398081, -48.4975626749908 | 70: -16.9413493076143, -48.4973100446936 | 71: -16.9419008216901, -48.49719114466 | 72: -16.9414537473611, -48.4970827298385

73: -16.9416410391729, -48.4967138309492 | 74: -16.9419950958839, -48.4967813371363 | 75: -16.9423553637772, -48.4966625285529 | 76: -16.9423649738688, -48.4963534961403

77: -16.9423763891779, -48.4961407021227 | 78: -16.9425842220128, -48.496011467068 | 79: -16.9425117028362, -48.4956859015958 | 80: -16.9422393760847, -48.4957353610584

81: -16.9418740164599, -48.4958073948538 | 82: -16.9418364782929, -48.4957522986328 | 83: -16.9419304190758, -48.4955869651855 | 84: -16.9423572164094, -48.495308878914

85: -16.9421456059012, -48.4949779668785 | 86: -16.9420783108535, -48.4950039835902 | 87: -16.9419349744193, -48.4948792684625 | 88: -16.9411472239274, -48.4952714207813

89: -16.9405024906128, -48.4956871163664 | 90: -16.9398815041462, -48.496375491207 | 91: -16.9397365695614, -48.4968593608914 | 92: -16.9396895193858, -48.4978936248016

93: -16.939849819482, -48.4997175379489 | 94: -16.9402845596249, -48.499992011317 | 95: -16.9404149733954, -48.5004363404793 | 96: -16.9405652977563, -48.5008799499589

97: -16.9407522410388, -48.5014728252778 | 98: -16.940570534015, -48.5018870105251 | 99: -16.9403378717455, -48.5024919011625 | 100: -16.9402703157513, -48.5026271147734

101: -16.9401322230261, -48.5029933798182 | 102: -16.9400714890487, -48.5030617620962 | 103: -16.9399561048679, -48.503224304236 | 104: -16.9398260489159, -48.5033860519127

105: -16.939715881011, -48.5036180271538 | 106: -16.9396213481854, -48.5038145987942 | 107: -16.9394994769597, -48.504033148806 | 108: -16.939288909292, -48.5043842817297

109: -16.9390749533914, -48.5047954885666 | 110: -16.9389603615105, -48.5049973233941 | 111: -16.9387529670923, -48.5054052224684 | 112: -16.9384827670583, -48.5059161747885

113: -16.9383588608828, -48.5061570761012 | 114: -16.9382045906452, -48.5064438396563 | 115: -16.9379504997346, -48.5069382085115 | 116: -16.9377404354512, -48.5074204439123

117: -16.9383187373471, -48.5080311294291 | 118: -16.9392007334822, -48.5086894404654 | 119: -16.9399093468721, -48.5087426907091 | 120: -16.9401485153396, -48.5090741464044

121: -16.940226644751, -48.509301566959 | 122: -16.9402911017991, -48.5096973971396 | 123: -16.9403021007071, -48.5099276753235 | 124: -16.9403248469297, -48.5101939228624

125: -16.9405389751005, -48.5098990932457

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.9405389751005, -48.5098990932457 | 2: -16.9408130757551, -48.5098027297908 | 3: -16.9410600135233, -48.5094371056101 | 4: -16.9408116841404, -48.5087958259233

5: -16.940560936007, -48.5086097513371 | 6: -16.9410887868047, -48.5075754108184 | 7: -16.9406401040781, -48.5073976458104 | 8: -16.9403754799835, -48.5071975342807

9: -16.9402307126366, -48.5065895630868 | 10: -16.9397832534136, -48.5066506243493 | 11: -16.939636199034, -48.5067807496787 | 12: -16.9395114059028, -48.5068632454028

13: -16.9393514923501, -48.5068210692694 | 14: -16.9386971285966, -48.5070803118752 | 15: -16.938316101922, -48.5069650529555 | 16: -16.9390412018307, -48.5066131269074

17: -16.9392915359482, -48.5063895457308 | 18: -16.9396708186205, -48.5061827887792 | 19: -16.9399515616274, -48.5057041847702 | 20: -16.9399903448384, -48.5052902844453

21: -16.9402429824564, -48.5051502645344 | 22: -16.9404651747758, -48.5046552888387 | 23: -16.9401118435239, -48.5044830285778 | 24: -16.9402080679445, -48.5041224911849

25: -16.9401360129252, -48.5038724745486 | 26: -16.9405029882429, -48.5031105565913 | 27: -16.9409837912794, -48.5029933884374 | 28: -16.9420142397544, -48.5034226690301

29: -16.9429163614425, -48.5040373707249 | 30: -16.9438541732472, -48.5034065180431 | 31: -16.9445127939921, -48.5027457351359 | 32: -16.9443646315396, -48.502130897857

33: -16.9448729977562, -48.5014504878461 | 34: -16.9448657970815, -48.5010388751548 | 35: -16.9447598897941, -48.5005233855284 | 36: -16.9445001844171, -48.4999252101553

37: -16.943773884582, -48.4997145176117 | 38: -16.9434663211572, -48.5004822548818 | 39: -16.9429453476632, -48.5010162004773 | 40: -16.9420876103126, -48.5017023294838

41: -16.9411777245529, -48.5023870594795 | 42: -16.9409880804326, -48.502454148799 | 43: -16.9406975389372, -48.5021983784013 | 44: -16.9415394767174, -48.5017610635001

45: -16.9413508035099, -48.5010819322981 | 46: -16.9409467828381, -48.5004240750969 | 47: -16.9412274858831, -48.5000857058956 | 48: -16.941446794486, -48.4998992282322

49: -16.941692063982, -48.4996795970429 | 50: -16.9423351093817, -48.4994733297022 | 51: -16.9426517448315, -48.4995069331471 | 52: -16.9429201044005, -48.4996313958904

53: -16.9431027422061, -48.499604226352 | 54: -16.9434590774578, -48.4993474667117 | 55: -16.9438301367972, -48.4989958213451 | 56: -16.9432721777698, -48.4975853882896

57: -16.9428429156757, -48.4975829933711 | 58: -16.942395645185, -48.4974742884558 | 59: -16.9420358056685, -48.4975362100331 | 60: -16.941613340159, -48.4976363846488

61: -16.9411670934788, -48.4978459238019 | 62: -16.940682094768, -48.4984350636907 | 63: -16.9403895340393, -48.4985027168188 | 64: -16.9400802455271, -48.4985457954661

65: -16.9400130506808, -48.4984233422281 | 66: -16.9405179667939, -48.4979368284857 | 67: -16.9405028198719, -48.4979281074665 | 68: -16.9407011126809, -48.49760654129

69: -16.9408462398081, -48.4975626749908 | 70: -16.9413493076143, -48.4973100446936 | 71: -16.9419008216901, -48.49719114466 | 72: -16.9414537473611, -48.4970827298385

73: -16.9416410391729, -48.4967138309492 | 74: -16.9419950958839, -48.4967813371363 | 75: -16.9423553637772, -48.4966625285529 | 76: -16.9423649738688, -48.4963534961403

77: -16.9423763891779, -48.4961407021227 | 78: -16.9425842220128, -48.496011467068 | 79: -16.9425117028362, -48.4956859015958 | 80: -16.9422393760847, -48.4957353610584

81: -16.9418740164599, -48.4958073948538 | 82: -16.9418364782929, -48.4957522986328 | 83: -16.9419304190758, -48.4955869651855 | 84: -16.9423572164094, -48.495308878914

85: -16.9421456059012, -48.4949779668785 | 86: -16.9420783108535, -48.4950039835902 | 87: -16.9419349744193, -48.4948792684625 | 88: -16.9411472239274, -48.4952714207813

89: -16.9405024906128, -48.4956871163664 | 90: -16.9398815041462, -48.496375491207 | 91: -16.9397365695614, -48.4968593608914 | 92: -16.9396895193858, -48.4978936248016

93: -16.939849819482, -48.4997175379489 | 94: -16.9402845596249, -48.499992011317 | 95: -16.9404149733954, -48.5004363404793 | 96: -16.9405652977563, -48.5008799499589

97: -16.9407522410388, -48.5014728252778 | 98: -16.940570534015, -48.5018870105251 | 99: -16.9403378717455, -48.5024919011625 | 100: -16.9402703157513, -48.5026271147734

101: -16.9401322230261, -48.5029933798182 | 102: -16.9400714890487, -48.5030617620962 | 103: -16.9399561048679, -48.503224304236 | 104: -16.9398260489159, -48.5033860519127

105: -16.939715881011, -48.5036180271538 | 106: -16.9396213481854, -48.5038145987942 | 107: -16.9394994769597, -48.504033148806 | 108: -16.939288909292, -48.5043842817297

109: -16.9390749533914, -48.5047954885666 | 110: -16.9389603615105, -48.5049973233941 | 111: -16.9387529670923, -48.5054052224684 | 112: -16.9384827670583, -48.5059161747885

113: -16.9383588608828, -48.5061570761012 | 114: -16.9382045906452, -48.5064438396563 | 115: -16.9379504997346, -48.5069382085115 | 116: -16.9377404354512, -48.5074204439123

117: -16.9383187373471, -48.5080311294291 118: -16.9392007334822, -48.5086894404654 119: -16.9399093468721, -48.5087426907091 120: -16.9401485153396, -48.5090741464044

121: -16.940226644751, -48.509301566959 122: -16.9402911017991, -48.5096973971396 123: -16.9403021007071, -48.5099276753235 124: -16.9403248469297, -48.5101939228624

125: -16.9405389751005, -48.5098990932457

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **NNVBCQTP2E0D120**

Documento emitido em: **3 de Junho de 2021 às 11:45:04**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=NNVBCQTP2E0D120**